

**PORTARIA Nº 24/2018**

**De 15 de março de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1602498-9:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 10/2016, de 01 de fevereiro de 2016 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **GRACIVALDO NUNES DE SANTANA**, no cargo de MOTORISTA, NÍVEL 6, SÍMBOLO AD-07, CLASSE I, matrícula nº 1034, portador do CPF nº 112.005.534-20, RG 1.109.351 SDSRN e do PIS nº 1.007.834.051-6, vinculado à Secretaria de Saúde, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 c/c o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**